



DECRETO EXECUTIVO Nº 814, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
02.17.512.0036.1.027 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
01.26.782.0038.1.022 – CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILÕES E BUEIROS
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 11 de agosto de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Mengazzi,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

